



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento – SEMAD

**Portaria n.º 518, de 09 de junho de 2016.**

***Nomeia aprovado no Concurso Público.***

**O Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei nº  
2.334/90;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o seguinte candidato aprovado no Concurso Público no Concurso Público Edital nº 01/2011.

a) **ROBERTO SIDINEI DA SILVA ALVES**, inscrição nº 335606, aprovado em quinquagésimo segundo lugar, no cargo de Operário;

**Art. 2º** - O candidato nomeado pela presente Portaria deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da convocação da Secretaria Municipal da Administração.

**Art. 3º** - O candidato nomeado, referido no Art. 1º deverá cumprir estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, nos termos da legislação vigente e com base no Decreto nº 2.224/2002 que dispõe sobre o sistema de avaliação do estágio probatório.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, em  
10 de junho de 2016.**

**Junaro Rambo Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Alex Rodrigo Vicente Nunes**  
**Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**

***“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”***